

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Baianópolis- Bahia  
LEI Nº 070/2009**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

**DÁ POSSE AOS CONSELHEIROS,  
ELEGE E EMPOSSA A DIRETORIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS BAHIA.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião Ordinária no dia 02 de julho de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº070/2009, de 21 de setembro de 2009 e Lei Federal nº19908.142 de 28 /12/1990 e nº 8.080 de 19/09/1990.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Da posse aos Conselheiros conforme indicação das instituições, os Senhores e senhoras: Hildária Bispo de Souza e Fernanda Gomes Delgado - representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Darlene Moreira de Coimbra e Irani Palmeira de Oliveira Pinto - representantes da Casa de Saúde Senhor do Bomfim; Elvio Porto de Moraes e Cleivan Chagas Torres – representantes PACS/PSF; Dagmar Alexandra Silva Xavier e Mônica Palmeira - representantes da Secretaria de Assistência Social ; Marlene Moreira de Souza e Edivar Nascimento Ribeiro – representantes da Secretaria Municipal de Educação; Cristovão Dias Pereira e Roseane Lima da Silva Costa – representantes dos usuários; Dalvenice Luduvina Marinho e Normelia Dias - representantes da Pastoral da Criança; Pedro Coelho Ribeiro e Valdir Alves de Souza – representantes das Igrejas Evangélicas; Neuza Alves Lopes e Sebastiana Gualberto Sampaio representantes da Igreja Católica.

---

## ATOS OFICIAIS

---



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Baianópolis- Bahia**  
**LEI Nº 070/2009**


**ART. 2º-** Eleger e empossar, conforme a Ata nº001/2020-CMS, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Baianópolis – Ba, nos seguintes termos:

- I – Presidente: Marlene Moreira de Souza
- II – Vice – Presidente: Cristóvão Dias Pereira
- III – Secretária: Hilária Bispo de Souza
- IV – Suplente da Secretária :Fernanda Gomes Delgado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As atribuições da Mesa Diretora são aquelas constantes do Regimento Interno do CMS – de Baianópolis – Bahia (Lei Municipal nº070/2009).

**ART. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baianópolis – Ba, em 02 de julho de 2020.

  
**MARLENE MOREIRA DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

---

## ATOS OFICIAIS

---